



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL**

Fl. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

PA 2022/47024

## ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro a inexigibilidade de licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da empresa **MTO+ ENTRETENIMENTO LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.618.220/0001-16, estabelecida na Av. Evandro Lins e Silva, nº 840, sala 1406, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22631-470, referente à contratação de serviços de apresentação artística do grupo musical, para compor as festividades do Réveillon 2023 no Município de Cabo Frio, no valor global de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), em conformidade com os documentos que instruem o processo e legislação aplicável, em conformidade com os documentos que instruem o Processo Administrativo e legislação aplicável:

Face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação, caso assim entenda por oportuno e conveniente, mediante criteriosa análise de toda a documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 47024/2022, e devida publicidade.

Cabo Frio, 14 de dezembro de 2022.

*Marcos Regis de Azevedo*  
Secretário Adjunto de Comunicação  
Portaria nº 92/2021

**MARCOS REGIS DE AZEVEDO**

**Secretário Adjunto de Comunicação**

## RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de **MARCOS REGIS DE AZEVEDO**, Secretário Adjunto de Comunicação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, verificando que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio, 14 de dezembro de 2022.

*Gilberto Filgueira de Araújo Junior*  
Secretário Municipal de Governo  
Matrícula: 79.110

**GILBERTO FILGUEIRA DE ARAÚJO JR.**  
**Secretário Municipal de Governo**